



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 15/2019, DE 06 de maio de 2019.

Aprova *ad referendum* do Plenário projeto para captação de aporte financeiro junto ao CONFEA, com base na decisão PL Nº **0084/2019** – CONFEA, visando à realização do 10º Congresso Estadual de Profissionais – 10º CEP-PB e seus eventos microrregionais no valor de R\$ **R\$ 56.885,34** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando o disposto na decisão PL Nº 0084/2019 - CONFEA que aprova as recomendações aos CREAs para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências;

Considerando a necessidade e o interesse do CREA-PB captar os recursos, visando á realização do 10º CEP-PB de modo que o evento ocorra no período estabelecido em cronograma aprovado pelo CONFEA;

Considerando a exigüidade de prazo pára protocolo do Projeto no âmbito do CONFEA, tendo em vista que a Sessão Plenária do CREA-PB será realizada no dia 13.05.19;

RESOLVE:

- I –Aprovar *ad referendum* do Plenário projeto para captação de aporte financeiro junto ao CONFEA com base na decisão PL Nº **0084/2019** daquele Federal, visando à realização do 10º Congresso Estadual de Profissionais – 10º CEP-PB e seus eventos microrregionais, no valor de R\$ **R\$ 56.885,34** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
- II –Homologar o mérito na Sessão Plenária do CREA-PB que será realizada no dia 13.05.19.
- III –A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2019

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB